



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 221/68 ✓

Assunto: Inclusão de loteamento.

*Homologado
27/3/68
Carvalho
Tubert*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito (1968), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É incluído no traçado viário do Plano Diretor, o traçado do loteamento "Parque Residencial dona Matilde", situado entre a avenida Plínio Brasil Milano e rua Anita Garibaldi, e previsto o prolongamento da rua 13 deste loteamento até encontrar a rua Anita Garibaldi, tudo conforme a planta anexa nº 12.

Porto Alegre, 27 de março de 1.968.-

<i>Antonio Suarez</i>	<i>Milite</i>
<i>M. C. C. C. C.</i>	<i>F. C. C. C.</i>
<i>M. B. C. C. C.</i>	<i>C. C. C. C.</i>
<i>R. C. C. C. C.</i>	
<i>R. C. C. C. C.</i>	
<i>M. C. C. C. C.</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 221/68 ✓

ASSUNTO: Inclusão de loteamento.

J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR prevê, em seu traçado, no trecho situado entre as ruas Anita Garibaldi e Plínio Brasil Milano, apenas o esquema viário principal e área destinada à Escola, de conformidade com a planta anexa nº 1.


É proposta a inclusão, do traçado projetado para o loteamento Parque Residencial dona Mathilde e do prolongamento da rua 13 dêste loteamento, até encontrar a rua Anita Garibaldi, uma vez que êste loteamento se encontra tramitando em 3ª fase na Prefeitura Municipal.

Esta proposição visa atualizar o traçado do Plano Diretor e acha-se figurada na planta anexa nº 2.

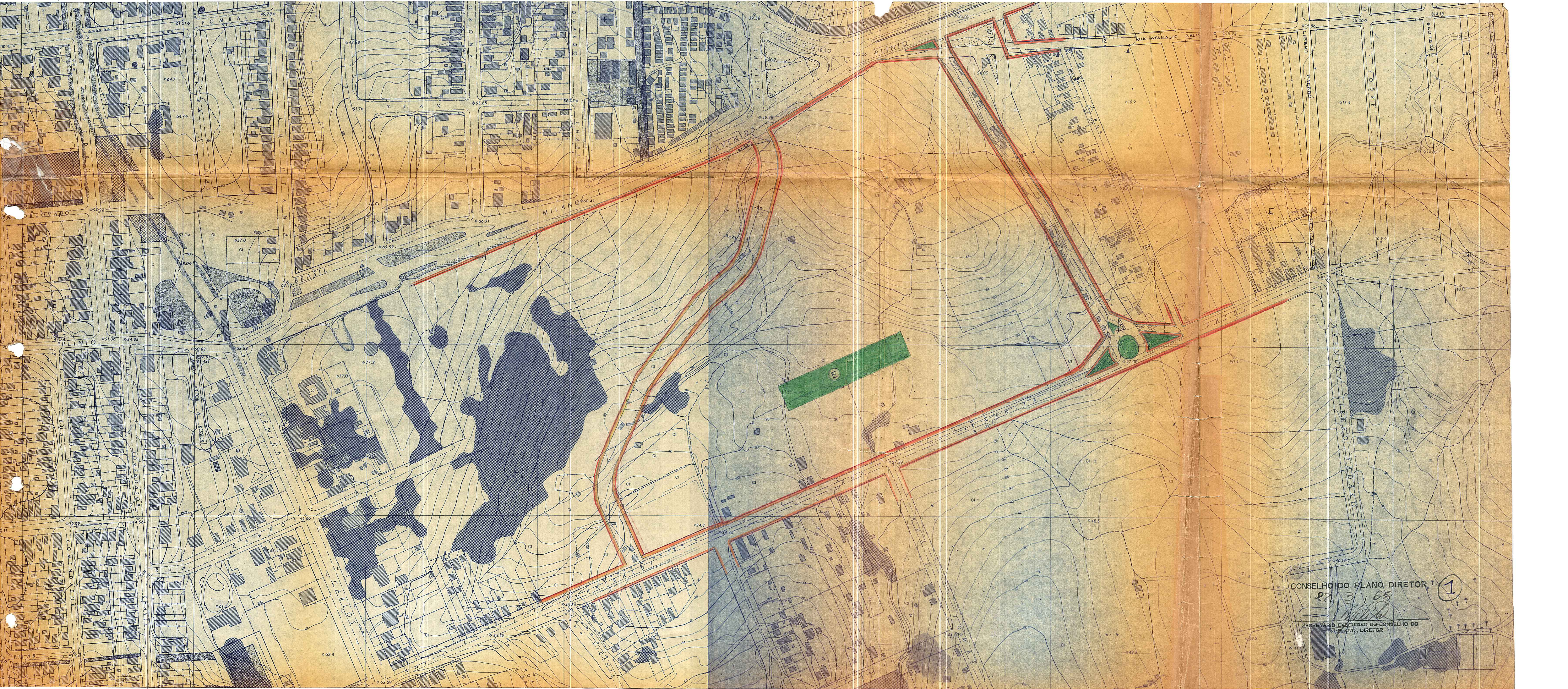
Porto Alegre, 27 de março de 1.968.-



Presidente CPD



Secretário Executivo



CONSELHO DO PLANO DIRETOR ¹
27.3.68
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO
PLANO, DIRETOR

